Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00010994/2026-45

Interessado: Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

Assunto: contratação de serviços de palestra para a realização das celebrações do dia do servidor público

DESPACHO SGC

Diante das justificativas apresentadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Subsecretaria, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 188/2025 (SEI nº 0125300320), do Termo de Referência nº 102/2026 (SEI nº 0125324466) e da Nota Informativa SGC/DGPRH 423/2026 (SEI nº 0125578393), bem como considerando os demais elementos de instrução dos autos, em especial a Resolução PGE nº 55/2023 (SEI nº 0125913178), e competência atribuída pelo artigo 45, inciso IX, alínea “a”, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, decido:

a) **RECONHECER** a inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do artigo 74 da Lei federal n° 14.133/2021;

b) **AUTORIZAR:**

(i) a contratação da empresa SOL EDUCAÇÃO LTDA., visando à realização de experiência/palestra interativa, em formato híbrido, sob o tema “Juntos Somos Mais”, no âmbito das celebrações do Dia do Servidor Público; e

(ii) em conformidade com o artigo 45, inciso XI, do Decreto nº 69.376/2025, a realização da despesa, no valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme planilha estimativa de preço (SEI nº 0125883261);

c) **DECLARAR** que:

(i) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;

(ii) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e

(iii) existe dotação orçamentária suficiente para amparar o serviço pretendido, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, encaminhe-se à:

a) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho; e

b) Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, para adoção das

providências subsequentes, em especial as publicações: (i) Novo Divulgador de Compras (PNCP); (ii) Site Semil; (iii) DOE (Extrato de Nota de Empenho e de Atos Administrativos); e (iv) Contratos.sp.gov, observando o prazo de 10 (dez) dias (úteis), em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Subsecretário**, em 26/10/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0126013445** e o código CRC **775CFC7E**.